



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 274/2023 – GP**

Remove, a pedido, Heloisa Helena Cunha Pinheiro de Souza, da 53ª ZE - Tangará/RN para a 46ª ZE – Ceará-Mirim/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 04, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 10267/2023,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 03/2023 – Analista Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 269/2023-DG, de 29/11/2023 (DJE: 30/11/2023),

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, a servidora HELOISA HELENA CUNHA PINHEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440726, da 53ª Zona Eleitoral – Tangará/RN para a 46ª Zona Eleitoral - Ceará-Mirim/RN, com fundamento no art. 36, III, “c”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Autorizar a servidora a permanecer lotada na 44ª Zona Eleitoral - Monte Alegre/RN, em virtude de sua designação para o exercício de função comissionada, conforme Portaria n.º 114/2023-GP, de 29/05/2023 (DJE: 31/05/2023).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de dezembro de 2023.

  
Desembargador **Cornélio Alves**  
Presidente